



BANCO DE PORTUGAL

EUROSISTEMA

INQUÉRITO AOS BANCOS SOBRE O MERCADO DE CRÉDITO | Resultados para Portugal | Julho de 2015

I. Apreciação Geral

De acordo com os resultados obtidos no inquérito realizado em Junho aos cinco grupos bancários incluídos na amostra portuguesa, os critérios de concessão de empréstimos ao setor privado não financeiro terão permanecido, em termos globais, relativamente estáveis nos últimos três meses. Não obstante, algumas instituições reportaram uma ligeira diminuição da respetiva restritividade, em particular no segmento dos empréstimos a grandes empresas. Relativamente aos termos e condições aplicados nos contratos de crédito, evidenciou-se uma redução dos *spreads* aplicados nos empréstimos de risco médio, quer a pequenas e médias empresas (PMEs) quer a grandes empresas, e nos empréstimos a particulares para aquisição de habitação. Para o terceiro trimestre de 2015, em termos gerais, a maioria das instituições inquiridas não antecipa alterações nos critérios de concessão de crédito ao setor privado não financeiro, embora possa ocorrer uma ligeira redução da restritividade nos empréstimos a grandes empresas e nos empréstimos a longo prazo, bem como nos empréstimos a particulares.

Relativamente à procura, a maioria das instituições participantes reportou um ligeiro aumento, nos últimos três meses, nos segmentos das empresas e dos particulares. Para o próximo trimestre, em termos gerais, todas as instituições antecipam um ligeiro aumento da procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas. Para o mesmo período, no segmento dos particulares, as instituições perspetivam um ligeiro aumento da procura, com exceção de uma instituição, que antecipa uma relativa estabilidade.

II. Apresentação dos resultados

Oferta

Nos últimos três meses, em termos globais, os critérios de concessão de empréstimos ou linhas de crédito a empresas permaneceram praticamente inalterados face ao trimestre anterior, de acordo com quatro instituições, tendo a outra instituição inquirida reportado critérios ligeiramente menos restritivos. Apesar desta avaliação global, os critérios no segmento dos empréstimos a grandes empresas terão registado uma menor restritividade. A concorrência entre instituições bancárias e uma avaliação mais favorável da situação e perspetivas de setores de atividade ou empresas específicas/qualidade creditícia do mutuário terão estado entre os principais fatores indutores desta evolução. No mesmo sentido, a melhoria das condições de financiamento e das restrições de balanço terão sido também fatores relevantes para algumas instituições. Relativamente aos termos e condições associados aos empréstimos a empresas, todas as instituições reportaram uma redução dos *spreads* aplicados nos empréstimos de risco médio, quer a PMEs quer a grandes empresas. No segmento das PMEs, duas instituições reportaram ainda uma diminuição dos *spreads* nos empréstimos de maior risco. As restantes condições contratuais terão permanecido globalmente estáveis, embora algumas instituições tenham reportado um ligeiro aumento do montante dos empréstimos. A concorrência entre instituições e, em menor grau, a posição de balanço terão sido os fatores indutores destes ajustamentos. Refira-se ainda que uma das instituições participantes reportou uma diminuição da restritividade em todas as componentes em análise dos termos e

condições aplicados nos empréstimos concedidos a PME's.

No segmento dos particulares, apenas uma instituição reportou alterações nos respetivos critérios de concessão de crédito, nomeadamente uma menor restritividade nos critérios aplicados nos empréstimos para aquisição de habitação. Não obstante a relativa estabilidade em termos agregados, uma avaliação mais favorável da situação e perspectivas económicas terá contribuído para uma menor restritividade dos critérios aplicados nos empréstimos a particulares. No que diz respeito aos termos e condições, quatro instituições reportaram uma diminuição dos *spreads* aplicados nos empréstimos para aquisição de habitação de risco médio. A pressão concorrencial entre instituições terá sido o principal fator subjacente a esta evolução. Uma das instituições reportou também uma diminuição dos *spreads* nos empréstimos de maior risco. Em sentido oposto, refira-se um ligeiro aumento no rácio entre o valor da garantia e o montante do empréstimo reportado por uma instituição. Nos empréstimos a particulares para consumo e outros fins, os termos e condições mantiveram-se relativamente estáveis face ao trimestre anterior, tendo apenas uma das instituições participantes indicado uma ligeira diminuição dos *spreads* aplicados nos empréstimos de risco médio.

Nos últimos três meses, a proporção de pedidos de empréstimos rejeitados manteve-se inalterada face ao trimestre anterior no segmento das empresas. Nos empréstimos a particulares, apenas uma instituição reportou uma ligeira diminuição da taxa de rejeição.

Para o terceiro trimestre de 2015, de um modo geral, as instituições inquiridas não antecipam alterações nos critérios de concessão de crédito. No entanto, no segmento dos empréstimos ou linhas de crédito a empresas, uma instituição perspectiva critérios ligeiramente menos restritivos para os empréstimos a grandes empresas, enquanto outra instituição antecipa evolução semelhante nos empréstimos de longo prazo. No segmento dos particulares, uma instituição perspectiva adotar critérios ligeiramente menos restritivos, enquanto as restantes instituições não antecipam alterações.

Procura

De acordo com os resultados do inquérito, nos últimos três meses verificou-se um aumento da procura de empréstimos ou linhas de crédito por parte das empresas, sobretudo no segmento das PME's e nas maturidades mais longas. O aumento da procura terá sido motivado por maiores necessidades de financiamento de existências e fundo de maneo, pelo nível geral das taxas de juro e pelo aumento das necessidades de investimento. Uma instituição reportou também um aumento das necessidades para fusão/aquisição e reestruturação empresarial. Para além destes fatores, duas instituições reportaram um impacto positivo na procura dirigida ao seu banco decorrente da evolução dos empréstimos concedidos por outras instituições.

No segmento dos particulares, apenas uma instituição não reportou alterações na procura de empréstimos. As restantes instituições inquiridas indicaram um ligeiro aumento nos empréstimos para aquisição de habitação, bem como nos empréstimos para consumo e outros fins. A maior confiança dos consumidores e o nível das taxas de juro foram os fatores subjacentes à evolução da procura de empréstimos. Perspetivas mais favoráveis para o mercado da habitação, incluindo a evolução esperada no preço, e um aumento das despesas de consumo em bens duradouros contribuíram também para o aumento da procura de empréstimos para aquisição de habitação e para consumo e outros fins, respetivamente.

Para o próximo trimestre, em termos gerais, todas as instituições inquiridas antecipam um aumento da procura no segmento das empresas. Contudo, esta evolução será menos evidente no segmento das grandes empresas e nos empréstimos de curto prazo. No segmento dos particulares, apenas uma instituição não antecipa alterações na procura, enquanto as restantes instituições participantes perspectivam um ligeiro aumento da procura de empréstimos para aquisição de habitação e para consumo e outros fins.

III. Perguntas *ad-hoc*

Em linha com os inquéritos anteriores, o presente inquérito inclui um conjunto de questões *ad-hoc* que visam avaliar o impacto sobre as condições de financiamento e de concessão de crédito dos bancos de eventos específicos e/ou localizados no tempo. Em particular, neste inquérito foram consideradas seis questões relacionadas com as condições de financiamentos e transferência de risco, com o impacto do enquadramento regulamentar e com as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas) já efetuadas ou planeadas pelo Eurosistema até 2016.

A primeira questão avalia o impacto da situação nos mercados financeiros sobre o acesso dos bancos a financiamento e sobre a sua capacidade de transferir risco de crédito para fora do balanço. Em termos gerais, as condições prevalentes nos mercados mantiveram-se relativamente estáveis nos últimos três meses, assim como a capacidade de transferência de risco de crédito. Não obstante, uma instituição reportou uma ligeira deterioração na sua capacidade de transferência de risco e nas condições de acesso ao mercado de titularização de empréstimos concedidos a empresas. Em sentido oposto, duas instituições reportaram uma ligeira melhoria no financiamento de retalho, nomeadamente nos depósitos de curto prazo. As condições de mercado relacionadas com a emissão de títulos de dívida de médio a longo prazo evoluíram de forma diferenciada para duas instituições: enquanto uma reportou uma ligeira melhoria, outra indicou uma ligeira deterioração. Para o próximo trimestre, as instituições antecipam, em termos gerais, uma evolução semelhante à reportada para os últimos três meses.

As duas questões *ad-hoc* seguintes incidem sobre o impacto dos novos requisitos de fundos próprios definidos pela União Europeia, bem como de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez, nas políticas de crédito das instituições bancárias (devido ao seu potencial impacto na captação de fundos próprios, nas condições de financiamento, bem como nos critérios de concessão de empréstimos e *spreads* praticados).

Os resultados obtidos sugerem impactos diferenciados entre as instituições participantes decorrentes das medidas de regulamentação ou de supervisão, no decurso dos últimos seis meses. Em particular, duas instituições reportaram uma ligeira redução do total dos ativos, tendo permanecido relativamente estáveis para as restantes instituições. Relativamente aos ativos ponderados pelo risco, três instituições reportaram reduções, sobretudo associadas a empréstimos de maior risco, enquanto outra instituição reportou um aumento significativo destes ativos. No que diz respeito aos fundos próprios, duas instituições não reportaram alterações, duas indicaram um ligeiro aumento, enquanto a outra instituição inquirida reportou uma diminuição considerável. Por fim, relativamente às condições de financiamento, ter-se-á verificado um aumento da restritividade para duas das instituições inquiridas. Para o próximo semestre, o impacto deverá ser semelhante ao reportado nos últimos seis meses para a maioria das instituições. Não obstante, algumas das instituições inquiridas perspetivam ligeiras variações em algumas componentes.

Relativamente ao impacto das alterações regulamentares nos critérios de concessão de crédito, duas instituições reportaram critérios menos restritivos nos empréstimos a PME's, enquanto uma instituição reportou um ligeiro aumento da restritividade nos critérios aplicados nos empréstimos a particulares. Ainda neste contexto, em termos agregados, verificou-se uma diminuição dos *spreads* aplicados nos empréstimos a empresas, sobretudo nos empréstimos a PME's. No segmento dos empréstimos a particulares, uma instituição reportou uma redução dos *spreads*. Para os próximos seis meses, apenas uma instituição antecipa algum impacto sobre os respetivos critérios de concessão de crédito, no sentido de uma maior restritividade no segmento dos empréstimos a particulares. Para o mesmo período, nenhuma instituição antecipa impactos nos *spreads* praticados.

As últimas três questões *ad-hoc* estão relacionadas com as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas) já realizadas e planeadas pelo Eurosistema.

A primeira destas questões procura identificar quais as razões subjacentes à decisão dos

bancos de participarem ou não na ORPA direcionada realizada em março de 2015 e nas ORPA direcionadas futuras de 2015 e 2016. Na ORPA direcionada de março participaram dois dos bancos inquiridos, indicando ambos o cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentares como a principal razão subjacente à sua participação. Os motivos indicados para a não participação nesta operação pelas restantes instituições inquiridas relacionaram-se com preocupações de uma procura de empréstimos insuficiente, com o custo da detenção de liquidez devido à taxa de juro negativa do BCE aplicável à facilidade permanente de depósito, e com restrições nos requisitos de participação. Em termos prospetivos, duas instituições pretendem participar nas próximas operações, enquanto um banco ainda está a ponderar a sua participação. As condições atrativas das ORPA direcionadas (motivos de rendibilidade) e o cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentares foram os motivos identificados para participações futuras. Em sentido contrário, duas instituições indicaram que não pretendem participar nas próximas operações, justificando esta decisão com o custo da detenção de liquidez devido à taxa de juro negativa do BCE aplicável à facilidade permanente de depósito e pelos limites requeridos para participar nestas operações.

A segunda questão relaciona-se com a aplicação dos fundos obtidos nestas operações. Relativamente às ORPA direcionadas já realizadas, todos os bancos inquiridos reportaram que estas operações contribuíram consideravelmente para substituir outras operações de cedência de liquidez do Eurosistema. Alguns bancos referiram também que os fundos obtidos constituíram uma alternativa ao financiamento no mercado interbancário e contribuíram para substituir dívida vencida e colmatar défices de depósitos. Adicionalmente, os fundos obtidos nestas operações contribuíram para aumentar os empréstimos concedidos ao setor privado não financeiro. Nomeadamente, três instituições reportaram um impacto positivo sobre os empréstimos a empresas e duas instituições indicaram evolução semelhante nos empréstimos a particulares. Refira-se ainda que uma das instituições reportou a aplicação dos fundos obtidos na aquisição

de obrigações soberanas nacionais. No que diz respeito aos fundos associados a futuras operações, entre os bancos que pretendem participar ou ainda estão em processo de decisão, a aplicação desses fundos estará em linha com a descrita para os fundos obtidos em operações anteriores, salientando-se o contributo para a substituição de outras operações de cedência de liquidez do Eurosistema e para a concessão de empréstimos ao setor privado não financeiro.

A última questão *ad-hoc* procura avaliar o impacto das ORPA direcionadas na situação financeira dos bancos, bem como nas respetivas políticas de concessão de crédito. A maioria dos bancos inquiridos considera que as ORPA direcionadas já realizadas não tiveram praticamente qualquer impacto na respetiva situação financeira. No entanto, duas instituições indicaram que estas operações contribuíram para uma ligeira melhoria nas respetivas posições de liquidez. Uma instituição reportou ainda um impacto favorável nas condições de financiamento no mercado e na rendibilidade, enquanto a outra instituição reportou um contributo para a redução das necessidades de desalavancagem. No que diz respeito às próximas ORPA direcionadas, entre as instituições que pretendem ou ponderam participar, as expectativas são de impactos ligeiros e heterogéneos entre as instituições. No que diz respeito ao impacto sobre os critérios de concessão de empréstimos, três instituições consideram que as ORPA direcionadas já realizadas contribuíram para tornar os critérios aplicados nos empréstimos a empresas ligeiramente menos restritivos, tendo uma instituição reportado evolução semelhante no segmento dos particulares. Relativamente aos termos e condições, todas as instituições consideraram que as operações já realizadas contribuíram para uma menor restritividade nos empréstimos a empresas. Três instituições reportaram um impacto semelhante nos empréstimos a particulares. Relativamente às operações futuras, apenas uma das três instituições em análise neste contexto antecipa algum impacto sobre os critérios de concessão de empréstimos, no sentido de uma menor restritividade, enquanto as três instituições consideram que as futuras operações contribuirão para uma ligeira diminuição da restritividade nos termos e condições praticados.

Nota metodológica

Os quadros seguintes apresentam os resultados para Portugal do Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito na Área do Euro, referente a julho de 2015.

O Inquérito consiste em dois blocos de quadros: o primeiro bloco respeita a empréstimos ou linhas de crédito a empresas não financeiras, enquanto que o segundo se refere a empréstimos a particulares. No caso das empresas, distinguem-se os segmentos: pequenas e médias empresas (PME)/ grandes empresas e curto prazo/longo prazo. Nos empréstimos a particulares, distingue-se o crédito à habitação do restante crédito.

Em cada bloco, existem dois tipos de quadros: i) de apreciação geral e prospetiva, quer dos critérios de aprovação, quer da procura, por segmentos; e ii) de avaliação de fatores justificativos de alterações quer do lado da oferta (critérios e condições de aprovação), quer do lado da procura.

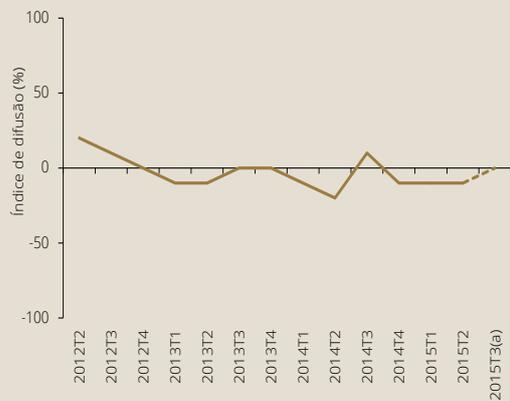
No caso do primeiro tipo de quadros, as respostas apresentam-se ao longo da coluna, para cada segmento; cinco respostas são possíveis traduzindo o sentido e a intensidade das alterações ocorridas ou perspetivadas. No segundo tipo, as respostas são indicadas ao longo das linhas, para cada fator; são possíveis seis respostas, cinco das quais respeitam ao grau e sentido da influência do fator, prevendo-se a possibilidade da sua não aplicabilidade à questão em causa (NA).

Para cada quadro, é apresentada informação de dois tipos:

- o número de bancos que responderam em cada resposta possível;
- o índice de difusão das respostas, calculado com utilização de uma escala que possibilita a agregação das respostas individuais, segundo a intensidade e sentido da resposta, a qual assume valores entre -100 e 100, correspondendo o valor 0 à situação "sem alterações". Nas questões referentes à oferta, valores inferiores a 0 indicam critérios menos restritivos ou um impacto dos fatores no sentido de uma menor restritividade: o valor -50 corresponde a uma alteração "ligeira" (em termos de índice de difusão, tanto mais ligeira quanto mais próximo de 0 for o valor obtido), e o valor -100 a uma alteração considerável. Ao contrário, valores superiores a 0 indicam um aumento, quer da restritividade ao acesso a crédito bancário, quer das condições de risco dos mutuários: o valor 50 sinaliza alterações de intensidade ligeira, enquanto o valor 100 indica alterações consideráveis. Nas perguntas sobre procura, aplica-se a mesma escala, representando valores negativos uma redução da procura dirigida ao banco inquirido e valores positivos um aumento (ou um contributo dos fatores no mesmo sentido).

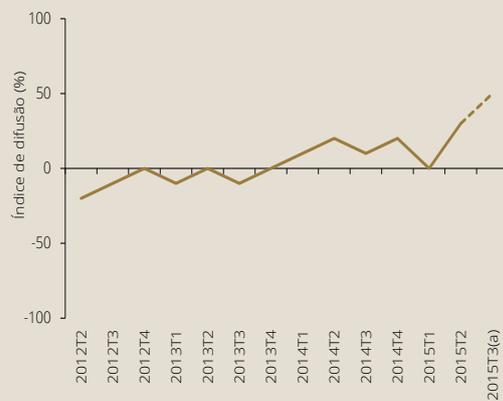
Oferta de crédito

Empresas (apreciação global)



Procura de crédito

Empresas (apreciação global)



Empresas



Empresas



Particulares



Particulares



Nota: (a) Expetativas dos bancos inquiridos.

I • Empréstimos ou linhas de crédito a empresas ⁽¹⁾

1. Nos últimos três meses, que alterações verificadas nos critérios ⁽¹⁾ seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas ^(2,3,4)? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

	Apreciação geral	Empréstimos a PME ⁽⁵⁾	Empréstimos a grandes empresas ⁽⁵⁾	Empréstimos de curto prazo ⁽⁶⁾	Empréstimos de longo prazo ⁽⁶⁾	
Tornaram-se consideravelmente mais restritivos						
Tornaram-se ligeiramente mais restritivos						
Permaneceram praticamente inalterados	4	3	2	4	4	
Tornaram-se ligeiramente menos restritivos	1	2	3	1	1	
Tornaram-se consideravelmente menos restritivos						
Índice de difusão %	Jul.15	-10	-20	-30	-10	-10
	Abr.15	-10	-20	0	-20	10

(1) Critérios de concessão de crédito (ver glossário).

(2) Empréstimos.

(3) Linhas de crédito.

(4) Empresas.

(5) Dimensão das empresas.

(6) Maturidade.

2. Nos últimos três meses, de que forma os fatores abaixo indicados influenciaram os **critérios** seguidos pelo seu banco na **aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas** (como definidos nas notas à pergunta 1)? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos
- ° = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

	Impacto global nos critérios de concessão de crédito do banco						Índice de difusão %	
	--	-	°	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço ⁽¹⁾								
Custos relacionados com a captação de fundos próprios ⁽²⁾			4	1			-10	0
Condições de acesso a financiamento de mercado (p. ex, no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço) ⁽³⁾			4	1			-10	-10
Posição de liquidez do banco			5				0	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			3	2			-20	-20
De instituições financeiras não bancárias ⁽⁴⁾			5				0	-10
Com origem no mercado de financiamento			5				0	-10
c) Perceção dos riscos ⁽⁵⁾								
Situação e perspectivas económicas gerais			4	1			-10	-10
Situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos / qualidade creditícia do mutuário ⁽⁶⁾			3	2			-20	-10
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco ⁽⁵⁾								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	10

	Impacto nos critérios de concessão de empréstimos a PME						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço ⁽¹⁾								
Custos relacionados com a captação de fundos próprios ⁽²⁾			4	1			-10	0
Condições de acesso a financiamento de mercado (p. ex, no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço) ⁽³⁾			4	1			-10	-10
Posição de liquidez do banco			5				0	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			3	2			-20	-30
De instituições financeiras não bancárias ⁽⁴⁾			5				0	0
Com origem no mercado de financiamento			5				0	-10
c) Perceção dos riscos ⁽⁵⁾								
Situação e perspectivas económicas gerais			4	1			-10	-20
Situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos / qualidade creditícia do mutuário ⁽⁶⁾			3	2			-20	-30
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	-10
d) Tolerância de riscos do seu banco ⁽⁵⁾								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	-10

	Impacto nos critérios de concessão de empréstimos a grandes empresas						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço ⁽¹⁾								
Custos relacionados com a captação de fundos próprios ⁽²⁾			4	1			-10	-10
Condições de acesso a financiamento de mercado (p. ex, no mercado monetário ou no mercado obrigacionista, incluindo titularização fora do balanço) ⁽³⁾			5				0	-10
Posição de liquidez do banco			4		1		-20	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			3	1	1		-30	-20
De instituições financeiras não bancárias ⁽⁴⁾			5				0	-10
Com origem no mercado de financiamento			5				0	-10
c) Perceção dos riscos ⁽⁵⁾								
Situação e perspectivas económicas gerais			4	1			-10	-20
Situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos / qualidade creditícia do mutuário ⁽⁶⁾			3	2			-20	-20
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco ⁽⁵⁾								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

(1) Custo de financiamento e restrições de balanço.

(2) Pode envolver a utilização de derivados de crédito e os empréstimos permanecerem no balanço do banco.

(3) Envolve a venda de empréstimos constantes do balanço do banco, isto é, financiamento extrapatrimonial.

(4) Instituições financeiras não bancárias.

(5) Perceção dos riscos e tolerância de riscos do seu banco.

(6) Os riscos relacionados com créditos de cobrança duvidosa podem ser considerados tanto em "Situação e perspectivas de setores de atividade ou empresas específicos / qualidade creditícia do mutuário" como em "Custo de financiamento e restrições de balanço".

3. Nos últimos três meses, de que forma se alteraram os **termos e condições** ⁽¹⁾ aplicadas pelo seu banco a **novos empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Avalie os termos e condições gerais da categoria de empréstimos em questão e cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = tornaram-se consideravelmente mais restritivos
- = tornaram-se ligeiramente mais restritivos
- o = permaneceram praticamente inalterados
- + = tornaram-se ligeiramente menos restritivos
- ++ = tornaram-se consideravelmente menos restritivos
- NA = não aplicável

	Apreciação geral					NA	Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++		Jul.15	Abr.15
a) Termos e condições gerais ⁽¹⁾								
Termos e condições gerais			4	1			-10	-10
b) Spreads								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) nos empréstimos de risco médio (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos) ⁽²⁾				5			-50	-50
<i>Spread</i> aplicado pelo banco (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) nos empréstimos de maior risco			4	1			-10	0
c) Outros termos e condições								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro ⁽³⁾			5				0	0
Montante do empréstimo ou da linha de crédito			4	1			-10	-10
Garantias exigidas ⁽⁴⁾			5				0	0
Condições contratuais não pecuniárias (<i>covenants</i>) ⁽⁵⁾			5				0	0
Maturidade			5				0	0

	Empréstimos a PME					NA	Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++		Jul.15	Abr.15
a) Termos e condições gerais ⁽¹⁾								
Termos e condições gerais			4	1			-10	-10
b) Spreads								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) nos empréstimos de risco médio (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos) ⁽²⁾				4	1		-60	-50
<i>Spread</i> aplicado pelo banco (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) nos empréstimos de maior risco			3	1	1		-30	-10
c) Outros termos e condições								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro ⁽³⁾			4	1			-10	10
Montante do empréstimo ou da linha de crédito			3	2			-20	-20
Garantias exigidas ⁽⁴⁾			4	1			-10	0
Condições contratuais não pecuniárias (<i>covenants</i>) ⁽⁵⁾			4	1			-10	0
Maturidade			4	1			-10	0

	Empréstimos a grandes empresas						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Termos e condições gerais ⁽¹⁾								
Termos e condições gerais			4	1			-10	-10
b) Spreads								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) nos empréstimos de risco médio (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos) ⁽²⁾				5			-50	-40
<i>Spread</i> aplicado pelo banco (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) nos empréstimos de maior risco	1	3	1				0	0
c) Outros termos e condições								
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro ⁽³⁾	1	4					10	0
Montante do empréstimo ou da linha de crédito		3	2				-20	-10
Garantias exigidas ⁽⁴⁾		5					0	0
Condições contratuais não pecuniárias (<i>covenants</i>) ⁽⁵⁾		5					0	0
Maturidade		4	1				-10	0

(1) Termos e condições do crédito.

(2) *Spread* aplicado pelo banco nos empréstimos (margem face a uma taxa de referência de mercado relevante).

(3) Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro.

(4) Garantias.

(5) Condições contratuais não pecuniárias (*covenants*).

4. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados ⁽¹⁾ influenciaram os **termos e condições aplicados pelo seu banco a novos empréstimos ou linhas de crédito a empresas** (como definidos nas notas à pergunta 3)? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os termos e condições mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

-- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos / contribuiu consideravelmente para um aumento dos *spreads*

- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos / contribuiu ligeiramente para um aumento dos *spreads*

o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados / contribuiu para que os *spreads* permanecessem praticamente inalterados

+ = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos / contribuiu ligeiramente para uma redução dos *spreads*

++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos / contribuiu consideravelmente para uma redução dos *spreads*

NA = não aplicável

	Impacto geral nos termos e condições aplicados pelo banco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			3	2			-20	-20
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência				5			-50	-40
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	-10
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	10

	Impacto no <i>spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de risco médio						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			3	2			-20	-40
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência				5			-50	-50
c) Percepção dos riscos								
Percepção dos riscos			5				0	-10
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	10

	Impacto no <i>spread</i> aplicado pelo banco nos empréstimos de maior risco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			4	1			-10	-10
c) Percepção dos riscos								
Percepção dos riscos			5				0	10
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	10

(1) Os fatores referem-se aos subsetores referidos na pergunta 2.

5. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), a **proporção de pedidos de empréstimo de empresas** ⁽¹⁾ **rejeitados** na íntegra ⁽²⁾ pelo seu banco aumentou, permaneceu inalterada ou diminuiu (em termos de volume de empréstimos em relação ao volume total de pedidos de empréstimo referente à categoria de empréstimos em questão)?

	Proporção de pedidos rejeitados	
Diminuiu consideravelmente		
Diminuiu ligeiramente		
Permaneceu praticamente inalterada		5
Aumentou ligeiramente		
Aumentou consideravelmente		
Índice de difusão %	Jul.15	0
	Abr.15	0

(1) Pedidos de empréstimo.

(2) Rejeição de empréstimos.

6. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), que alterações se verificaram na **procura de empréstimos** ⁽¹⁾ ou **linhas de crédito** ⁽²⁾ a **empresas** oferecidos pelo seu banco? Referir as necessidades de financiamento das empresas, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Diminuiu consideravelmente						
Diminuiu ligeiramente						
Permaneceu praticamente inalterada		2	2	3	2	1
Aumentou ligeiramente		3	3	2	2	4
Aumentou consideravelmente					1	
Índice de difusão %	Jul.15	30	30	20	40	40
	Abr.15	0	0	0	0	10

(1) Procura de empréstimos.

(2) Linhas de crédito.

7. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram a **procura de empréstimos ou linhas de crédito** (como definidos nas notas à pergunta 6) a empresas oferecidos pelo seu banco? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- ° = contribuiu para manter a procura praticamente inalterada
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.15	Abr.15
a) Necessidades de financiamento / motivos subjacentes ou finalidade dos empréstimos procurados								
Financiamento do investimento			3	2			20	0
Financiamento de existências e de necessidades de fundo de maneo			1	4			40	30
Financiamento de fusões / aquisições e reestruturação empresarial			4	1			10	0
Nível geral das taxas de juro			2	3			30	10
Refinanciamento / reestruturação e renegociação ⁽¹⁾ da dívida (quando conducente a um aumento do montante ou um prolongamento do empréstimo)			5				0	0
b) Recurso a fontes de financiamento alternativas								
Geração interna de fundos			5				0	10
Empréstimos de outras instituições bancárias			3	2			20	10
Empréstimos de instituições financeiras não bancárias			5				0	0
Emissão / reembolso de títulos de dívida			5				0	0
Emissão / reembolso de ações ou outros títulos de participação no capital			5				0	0

(1) Refinanciamento / reestruturação e renegociação da dívida.

(2) Campanhas de *marketing*.

8. Quais as suas **expetativas** quanto a alterações, nos próximos três meses, nos **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos ou linhas de crédito a empresas**? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Tornar-se-ão consideravelmente mais restritivos						
Tornar-se-ão ligeiramente mais restritivos						
Permanecerão praticamente inalterados		5	5	4	5	4
Tornar-se-ão ligeiramente menos restritivos				1		1
Tornar-se-ão consideravelmente menos restritivos						
Índice de difusão %	Jul.15	0	0	-10	0	-10
	Abr.15	0	-10	0	0	0

9. Quais as suas **expetativas** quanto à evolução, nos próximos três meses, da **procura de empréstimos ou linhas de crédito a empresas** oferecidos pelo seu banco (depois de descontadas as flutuações sazonais normais)? Referir as necessidades de financiamento das empresas, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Apreciação geral	Empréstimos a PME	Empréstimos a grandes empresas	Empréstimos de curto prazo	Empréstimos de longo prazo
Diminuirá consideravelmente						
Diminuirá ligeiramente						
Permanecerá praticamente inalterada				3	3	1
Aumentará ligeiramente		5	5	2	2	4
Aumentará consideravelmente						
Índice de difusão %	Jul.15	50	50	20	20	40
	Abr.15	30	30	10	20	20

II • Empréstimos a particulares ⁽¹⁾

10. Nos últimos três meses, que alterações se verificaram nos **critérios**⁽¹⁾ seguidos pelo seu banco na **aprovação de empréstimos a particulares**⁽²⁾? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos ⁽⁴⁾
Tornaram-se consideravelmente mais restritivos			
Tornaram-se ligeiramente mais restritivos			
Permaneceram praticamente inalterados		4	5
Tornaram-se ligeiramente menos restritivos		1	
Tornaram-se consideravelmente menos restritivos			
Índice de difusão %	Jul.15	-10	0
	Abr.15	-10	0

(1) Critérios de concessão de crédito.

(2) Empréstimos.

(3) Particulares.

(4) Crédito ao consumo e outros empréstimos.

11. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **critérios seguidos pelo seu banco na aprovação de empréstimos a particulares para aquisição de habitação** (como definido nas notas à pergunta 10)? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, usando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos
- ° = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço ⁽¹⁾								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	-10
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			4	1			-10	-10
De instituições financeiras não bancárias ⁽²⁾			5				0	0
c) Perceção dos riscos ⁽³⁾								
Situação e perspectivas económicas gerais			2	3			-30	-30
Perspetivas do mercado da habitação, incluindo a esperada evolução dos preços da habitação ⁽⁴⁾			4	1			-10	-10
Qualidade creditícia do mutuário ⁽⁵⁾			4	1			-10	-10
d) Tolerância de riscos do seu banco ⁽³⁾								
Tolerância de riscos do seu banco			4	1			-10	0

(1) Custo de financiamento e restrições de balanço.

(2) Instituições financeiras não bancárias.

(3) Perceção dos riscos e tolerância de riscos do seu banco.

(4) Perspetivas do mercado da habitação, incluindo a evolução esperada dos preços da habitação.

(5) Os riscos relacionados com créditos de cobrança duvidosa podem ser considerados tanto em "Qualidade creditícia do mutuário" como em "Custo de financiamento e restrições de balanço".

12. Nos últimos três meses, de que forma se alteraram os **termos e condições** ⁽¹⁾ aplicados pelo seu banco a **novos empréstimos a particulares para aquisição de habitação**? Avalie os termos e condições gerais da categoria de empréstimos e cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = tornaram-se consideravelmente mais restritivos
 - = tornaram-se ligeiramente mais restritivos
 ° = permaneceu praticamente inalterados
 + = tornaram-se ligeiramente menos restritivos
 ++ = tornaram-se consideravelmente menos restritivos
 NA = não aplicável

	--	-	°	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.15	Abr.15
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			4	1			-10	-10
b) Spreads								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) nos empréstimos de risco médio (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos) ⁽²⁾			1	4			-40	-50
<i>Spread</i> aplicado pelo banco (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) nos empréstimos de maior risco			4	1			-10	0
c) Outros termos e condições								
Garantias exigidas ⁽³⁾			5				0	0
Rácio entre o valor do empréstimo e o valor da garantia ⁽⁴⁾		1	4				10	10
Outros limites do montante do empréstimo			5				0	0
Maturidade			5				0	0
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro ⁽⁵⁾			5				0	0

(1) Termos e condições do crédito.

(2) *Spread* aplicado pelo banco nos empréstimos (margem face a uma taxa de referência de mercado relevante).

(3) Garantias.

(4) Rácio entre o valor do empréstimo e o valor da garantia.

(5) Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro.

13. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados ⁽¹⁾ influenciaram os **termos e condições aplicados pelo seu banco a novos empréstimos a particulares para aquisição de habitação** (como definidos nas notas à pergunta 12)? Avalie de que modo os fatores considerados contribuíram para tornar os termos e condições mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos / contribuiu consideravelmente para um aumento dos *spreads*
 - = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos / contribuiu ligeiramente para um aumento dos *spreads*
 ° = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados / contribuiu para que os *spreads* permanecessem praticamente inalterados
 + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos / contribuiu ligeiramente para uma redução dos *spreads*
 ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos / contribuiu consideravelmente para uma redução dos *spreads*
 NA = não aplicável

	Impacto geral nos termos e condições aplicados pelo banco						Índice de difusão %	
	--	-	°	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	-20
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			4	1			-10	-10
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			4	1			-10	-10
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			4	1			-10	0

(1) Iguais aos subsectores indicados na pergunta 11.

	<i>Das quais</i>						<i>Índice de difusão %</i>	
	Impacto no spread aplicado nos empréstimos de risco médio						Jul.15	Abr.15
	--	-	o	+	++	NA		
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	-20
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			2	3			-30	-20
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			4	1			-10	-10
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

(1) Iguais aos subsectores indicados na pergunta 11.

	<i>Das quais</i>						<i>Índice de difusão %</i>	
	Impacto no spread aplicado nos empréstimos de maior risco						Jul.15	Abr.15
	--	-	o	+	++	NA		
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			4	1			-10	0
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

(1) Iguais aos subsectores indicados na pergunta 11.

14. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram os **critérios** seguidos pelo seu banco na **aprovação de crédito ao consumo e outros empréstimos a particulares** (como definidos nas notas à pergunta 10)? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os critérios de concessão de crédito mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos
- o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos
- NA = não aplicável

							<i>Índice de difusão %</i>	
							Jul.15	Abr.15
	--	-	o	+	++	NA		
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
De outras instituições bancárias			5				0	0
De instituições financeiras não bancárias			5				0	0
c) Perceção dos riscos								
Situação e perspectivas económicas gerais			3	2			-20	-20
Qualidade creditícia dos consumidores ⁽¹⁾			4	1			-10	-10
Riscos associados às garantias exigidas			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			4	1			-10	0

(1) Os riscos relacionados com créditos de cobrança duvidosa podem ser considerados tanto em "Qualidade creditícia dos consumidores" como no "Custo de financiamento e restrições de balanço".

15. Nos últimos três meses, de que forma se alteraram os **termos e condições** aplicados pelo seu banco a **novos créditos ao consumo e outros empréstimos** a particulares? Avalie os termos e condições gerais da categoria de empréstimos e cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = tornaram-se consideravelmente mais restritivos
- = tornaram-se ligeiramente mais restritivos
- o = permaneceu praticamente inalterados
- + = tornaram-se ligeiramente menos restritivos
- ++ = tornaram-se consideravelmente menos restritivos
- NA = não aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.15	Abr.15
a) Termos e condições gerais								
Termos e condições gerais			4	1			-10	0
b) Spreads								
<i>Spread</i> aplicado pelo banco (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) nos empréstimos de risco médio (<i>spread</i> mais elevado = mais restritivos; <i>spread</i> mais reduzido = menos restritivos)			4	1			-10	-10
<i>Spread</i> aplicado pelo banco (ou seja, a margem face a uma taxa de referência de mercado relevante) nos empréstimos de maior risco			5				0	0
c) Outros termos e condições								
Garantias exigidas			5				0	0
Montante do empréstimo			5				0	0
Maturidade			5				0	-10
Comissões e outros encargos não relacionados com taxas de juro			5				0	0

16. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados ⁽¹⁾ influenciaram os **termos e condições** aplicados pelo seu banco a **novos créditos ao consumo e outros empréstimos a particulares** (como definidos nas notas à pergunta 12)? Avalie de que modo os fatores indicados contribuíram para tornar os termos e condições mais ou menos restritivos, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para torná-los mais restritivos / contribuiu para um aumento dos *spreads*
- = contribuiu ligeiramente para torná-los mais restritivos / contribuiu ligeiramente para um aumento dos *spreads*
- o = contribuiu para que permanecessem praticamente inalterados / contribuiu para que os *spreads* permanecessem praticamente inalterados
- + = contribuiu ligeiramente para torná-los menos restritivos / contribuiu ligeiramente para uma redução dos *spreads*
- ++ = contribuiu consideravelmente para torná-los menos restritivos / contribuiu consideravelmente para uma redução dos *spreads*
- NA = não aplicável

	Impacto geral nos termos e condições aplicadas pelo banco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			4	1			-10	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	0
c) Percepção dos riscos								
Percepção dos riscos			4	1			-10	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no <i>spread</i> aplicado nos empréstimos de risco médio						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	0
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

	Impacto no <i>spread</i> aplicado nos empréstimos de maior risco						Índice de difusão %	
	--	-	o	+	++	NA	Jul.15	Abr.15
a) Custo de financiamento e restrições de balanço								
Custo de financiamento e restrições de balanço			5				0	0
b) Pressões exercidas pela concorrência								
Pressões exercidas pela concorrência			5				0	0
c) Perceção dos riscos								
Perceção dos riscos			5				0	0
d) Tolerância de riscos do seu banco								
Tolerância de riscos do seu banco			5				0	0

(1) Iguais aos subsectores indicados na pergunta 14.

17. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), a **proporção de pedidos** de empréstimo por **particulares** ⁽¹⁾ **rejeitados** na íntegra ⁽²⁾ pelo seu banco aumentou, permaneceu inalterada ou diminuiu (em termos de volume de empréstimos em relação ao total de pedidos de empréstimo referente à categoria de empréstimos em questão)?

	Proporção de pedidos rejeitados	
	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuiu consideravelmente		
Diminuiu ligeiramente	1	1
Permaneceram praticamente inalterado	4	4
Aumentou ligeiramente		
Aumentou consideravelmente		
Índice de difusão %	Jul.15	-10
	Abr.15	-10

(1) Pedidos de empréstimo.

(2) Rejeição de empréstimos.

18. Nos últimos três meses (depois de descontadas as flutuações sazonais normais), como evoluiu a **procura de empréstimos** ⁽¹⁾ a **particulares** oferecidos pelo seu banco? Referir as necessidades de financiamento dos particulares, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuiu consideravelmente			
Diminuiu ligeiramente			
Permaneceram praticamente inalterado		1	1
Aumentou ligeiramente		4	4
Aumentou consideravelmente			
Índice de difusão %	Jul.15	40	40
	Abr.15	30	30

(1) Procura de empréstimos.

19. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram a **procura de empréstimos** (como definida nas notas à pergunta 18) **para aquisição de habitação** por parte dos particulares? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- o = contribuiu para manter a procura praticamente inalterada
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.15	Abr.15
a) Necessidades de financiamento / motivos subjacentes ou finalidade dos empréstimos procurados								
Perspetivas do mercado da habitação, incluindo a esperada evolução dos preços da habitação			3	2			20	20
Confiança dos consumidores ⁽¹⁾			2	3			30	20
Nível geral das taxas de juro			2	3			30	40
Refinanciamento / reestruturação e renegociação da dívida (quando conducente a um aumento do montante ou um prolongamento do empréstimo) ⁽²⁾			5				0	0
Regime regulamentar e fiscal dos mercados de habitação			5				0	0
b) Utilização de fontes de financiamento alternativas para aquisição de habitação (efeitos de substituição)								
Geração interna de fundos para aquisição de habitação recorrendo a poupanças / montante inicial entregue pelos particulares na aquisição de habitação ("entrada", isto é, a percentagem financiada a partir dos fundos próprios dos particulares) ⁽³⁾			5				0	0
Empréstimos de outras instituições bancárias			5				0	0
Outras fontes de financiamento externo			5				0	0

(1) Confiança dos consumidores.

(2) Refinanciamento / reestruturação e renegociação da dívida.

(3) Montante inicial entregue pelos particulares na aquisição de habitação ("entrada").

(4) Campanhas de *marketing*.

20. Nos últimos três meses, de que forma os **fatores** abaixo indicados influenciaram a **procura de crédito ao consumo e de outros empréstimos a particulares** (como definida nas notas à pergunta 18)? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = contribuiu consideravelmente para diminuir a procura
- = contribuiu ligeiramente para diminuir a procura
- o = contribuiu para manter a procura praticamente inalterada
- + = contribuiu ligeiramente para aumentar a procura
- ++ = contribuiu consideravelmente para aumentar a procura
- NA = não aplicável

	--	-	o	+	++	NA	Índice de difusão %	
							Jul.15	Abr.15
a) Necessidades de financiamento / motivos subjacentes ou finalidade dos empréstimos procurados								
Despesas de consumo relativas a bens duradouros (p.ex; automóveis, mobiliário, etc.)			1	4			40	40
Confiança dos consumidores			2	3			30	30
Nível geral das taxas de juro			3	2			20	30
Despesa de consumo financiada através de empréstimos garantidos por ativos imobiliários ("Resgate de títulos hipotecários") ⁽¹⁾			4			1	0	0
b) Recurso a fontes de financiamento alternativas								
Geração interna de fundos a partir de poupanças			5				0	0
Empréstimos de outras instituições bancárias			5				0	0
Outras fontes de financiamento externo			5				0	0

(1) Despesa de consumo financiada através de empréstimos garantidos por ativos imobiliários.

(2) Campanhas de *marketing*.

21. Quais as suas **expetativas** quanto a alterações, nos próximos três meses, nos **critérios** seguidos pelo seu banco na **aprovação de empréstimos a particulares**? Note-se que a informação solicitada diz respeito a alterações dos critérios de concessão de crédito e não ao nível dos mesmos.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Tornar-se-ão consideravelmente mais restritivos			
Tornar-se-ão ligeiramente mais restritivos			
Permanecerão praticamente inalterados	4		4
Tornar-se-ão ligeiramente menos restritivos	1		1
Tornar-se-ão consideravelmente menos restritivos			
Índice de difusão %	Jul.15	-10	-10
	Abr.15	10	0

22. Quais as suas **expetativas** quanto à evolução, nos próximos três meses, da **procura de empréstimos a particulares** oferecidos pelo seu banco (depois de descontadas as flutuações sazonais normais)? Referir as necessidades de financiamento dos particulares, independentemente de as mesmas resultarem ou não num empréstimo.

		Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros empréstimos
Diminuirá consideravelmente			
Diminuirá ligeiramente			
Permanecerá praticamente inalterada	1		1
Aumentará ligeiramente	4		4
Aumentará consideravelmente			
Índice de difusão %	Jul.15	40	40
	Abr.15	40	40

Perguntas *ad-hoc* sobre o o financiamento a retalho e por grosso ⁽¹⁾

1. Em resultado da situação nos mercados financeiros ⁽¹⁾, nos últimos três meses, houve alterações para o seu banco no acesso ao mercado através das habituais fontes de financiamento por grosso e a retalho e / ou na capacidade de transferência do risco, ou espera que o acesso e / ou a capacidade referidos se alterem nos próximos três meses? Avalie cada um dos fatores, utilizando a seguinte escala:

- = houve / haverá uma deterioração considerável
- = houve / haverá uma ligeira deterioração
- o = não houve / não haverá alterações
- + = houve / haverá uma ligeira melhoria
- ++ = houve / haverá uma melhoria considerável
- NA = não aplicável

	Nos últimos três meses						Nos próximos três meses					
	--	-	o	+	++	NA ⁽²⁾	--	-	o	+	++	NA ⁽²⁾
a) Financiamento a retalho												
Depósitos de curto prazo (até um ano)			3	2					4	1		
Depósitos de longo prazo (superiores a um ano) e outros instrumentos de financiamento a retalho			5						5			
b) Mercado monetário interbancário sem garantia												
Mercado monetário de muito curto prazo (até uma semana)			5						5			
Mercado monetário de curto prazo (mais de uma semana)			5						5			
c) Títulos de dívida negociados por grosso ⁽³⁾												
Títulos de dívida de curto prazo (por exemplo, certificados de depósito ou papel comercial)			5						5			
Títulos de dívida de médio a longo prazo (incluindo obrigações cobertas)		1	3	1			1	3	1			
d) Titularização ⁽⁴⁾												
Titularização de empréstimos a empresas		1	4				1	4				
Titularização de empréstimos para aquisição de habitação			5					5				
e) Capacidade de transferência do risco de crédito para fora do balanço ⁽⁵⁾												
Capacidade de transferência do risco de crédito para fora do balanço		1	3			1	1	3				1

(1) Tenha em conta eventuais efeitos de avals estatais face a títulos de dívida e ao apoio à recapitalização da banca.

(2) Selecione "NA" (não aplicável) apenas se a fonte de financiamento não for relevante para o seu banco.

(3) Em geral, envolve financiamento inscrito no balanço.

(4) Em geral, envolve a cedência de empréstimos inscritos nos balanços dos bancos, representando financiamento extrapatrimonial.

(5) Em geral, envolve a utilização de derivados de crédito, mantendo-se os empréstimos inscritos nos balanços dos bancos.

Perguntas *ad-hoc* sobre o impacto das propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (*Capital Requirements Regulation / Capital Requirements Directive IV – CRR/CRD IV*) e de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez.

As seguintes perguntas incidem sobre o impacto dos novos requisitos de fundos próprios definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), bem como de outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão em matéria de requisitos de fundos próprios, de alavancagem ou de liquidez^(*), nas políticas de crédito do seu banco (em virtude das medidas tomadas para ajustar a captação de fundos próprios, a alavancagem e a liquidez do seu banco, assim como o potencial impacto nas condições de financiamento).

2. Face às novas medidas de regulamentação ou de supervisão, em que medida é que o seu banco:

- aumentou / reduziu o total de ativos
- aumentou / reduziu os ativos ponderados pelo risco
- aumentou / reduziu os fundos próprios
- registou condições de financiamento mais / menos restritivas

nos últimos seis meses e / ou espera que tal se verifique nos próximos seis meses?

-- = foram / serão objeto de uma redução considerável; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão consideravelmente mais restritivas

- = foram / serão objeto de uma ligeira redução; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão ligeiramente mais restritivas

o = permaneceram / permanecerão praticamente sem alterações

+ = foram / serão objeto de um ligeiro aumento; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão ligeiramente menos restritivas

++ = foram / serão objeto de um aumento considerável; as condições de financiamento tornaram-se / tornar-se-ão consideravelmente menos restritivas

N/A = Não Aplicável

	Nos últimos seis meses						Nos próximos seis meses					
	--	-	o	+	++	NA	--	-	o	+	++	NA
Total de ativos		2	3					2	2	1		
Dos quais: Ativos líquidos ⁽¹⁾	1		4				1		3	1		
Ativos ponderados pelo risco	1	2	1		1		1	1	1	2		
Dos quais: Empréstimos de risco médio		3	2					2	3			
Empréstimos de maior risco	1	2	1	1			1	1	2	1		
Fundos próprios	1		2	2			1	1	2	1		
Dos quais: Lucros não distribuídos				2	2	1			3	1		1
Emissão de capital ⁽²⁾				3	1	1			4			1
Impacto nas condições de financiamento do seu banco	1	1	3				1		4			

(*) Considere os requisitos regulamentares definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), de abril de 2013 (disponíveis em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0114+0+DOC+XML+V0//PT> e <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0115+0+DOC+XML+V0//PT>), assim como os requisitos resultantes da avaliação completa efetuada pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes dos países participantes, em conformidade com o disposto no regulamento relativo ao mecanismo único de supervisão, ou os requisitos resultantes de quaisquer outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão recentemente aprovadas / implementadas ou que se espera virem a ser aprovadas / implementadas num futuro próximo.

(1) Os ativos líquidos devem ser considerados como ativos que podem ser transferidos livremente e convertidos rapidamente em numerário nos mercados privados, num curto período de tempo e sem uma perda significativa de valor, em conformidade com o regulamento delegado da Comissão Europeia, de 10 de outubro de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 575/2013, no que diz respeito ao requisito de cobertura de liquidez para as instituições de crédito (C(2014) 7232 final).

(2) A emissão de capital inclui a emissão de ações e instrumentos híbridos, bem como injeções de capital, nomeadamente por autoridades públicas nacionais ou supranacionais.

3. Na sequência das novas medidas de regulamentação ou de supervisão*, em que medida é que, nos passados/próximos seis meses, foram/serão efetuados ajustamentos dos critérios de aprovação de empréstimos/ajustamentos dos spreads aplicados pelo seu banco?

-- = os critérios/spreads passaram/passarão a ser consideravelmente mais restritivos

- = os critérios/spreads passaram/passarão a ser ligeiramente mais restritivos

o = não tiveram/terão praticamente qualquer impacto nos critérios/spreads

+ = os critérios/spreads passaram/passarão a ser ligeiramente menos restritivos

++ = os critérios/spreads passaram/passarão a ser consideravelmente menos restritivos

a) Critérios de concessão de crédito

		Empréstimos e linhas de crédito a empresas		Empréstimos a particulares	
		Pequenas e médias empresas	Grandes empresas	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros
Nos últimos seis meses	--				
	-			1	1
	o	3	5	4	4
	+	2			
	++				
Nos próximos seis meses	--				
	-			1	1
	o	5	5	4	4
	+				
	++				

b) Spreads (spread maior = maior restritividade / spread menor = menor restritividade)

		Empréstimos e linhas de crédito a empresas		Empréstimos a particulares	
		Pequenas e médias empresas	Grandes empresas	Crédito à habitação	Crédito ao consumo e outros
Nos últimos seis meses	--				
	-				
	o	2	3	4	4
	+	3	2	1	1
	++				
Nos próximos seis meses	--				
	-				
	o	5	5	5	5
	+				
	++				

* Considere os requisitos regulamentares definidos nas propostas legislativas da União Europeia relativas aos requisitos de fundos próprios (CRR/CRD IV), de abril de 2013 (disponíveis em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0114+0+DOC+XML+V0//PT> e <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2013-0115+0+DOC+XML+V0//PT>), assim como os requisitos resultantes da avaliação completa efetuada pelo BCE e pelas autoridades nacionais competentes dos países participantes, em conformidade com o disposto no regulamento relativo ao mecanismo único de supervisão, ou os requisitos resultantes de quaisquer outras medidas específicas de regulamentação ou de supervisão recentemente aprovadas/implementadas ou que se espera virem a ser aprovadas/implementadas num futuro próximo.

Perguntas *ad-hoc* sobre as operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA)

Estas perguntas *ad hoc* visam avaliar o impacto das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas) a realizar pelo Eurosistema entre setembro de 2014 e junho de 2016.

Responda a todas as perguntas, mesmo que o seu banco não tenha participado nas ORPA direcionadas anteriores e não tenha ainda decidido se participará nas ORPA direcionadas seguintes, a realizar até junho de 2016.

Nas perguntas 5 e 6: utilizar a categoria "NA" no painel esquerdo do quadro, apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas anteriores. Além disso, utilizar a categoria "NA" no painel direito do quadro, apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas seguintes ou se não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

Considere que o seu banco participou (ou pressuponha que o seu banco participará / participaria) nas ORPA direcionadas, se recebeu (ou recebe) fundos sob as condições fixadas pelo BCE, mesmo que esses fundos sejam obtidos indiretamente mediante a participação do seu banco num grupo de instituições constituído para efeitos das ORPA direcionadas ("grupo de ORPA direcionadas").

4. O seu banco participou na ORPA direcionada mais recente? O seu banco pretende participar nas ORPA direcionadas adicionais seguintes? Explique as razões subjacentes às decisões tomadas pelo seu banco.

a) Participação

	Sim	Não	Participação presentemente ainda não decidida
Na ORPA direcionada mais recente	2	3	
Nas ORPA direcionadas seguintes	2	2	1

b) Razões

Selecione a categoria que melhor se aplique:

Caso o seu banco tenha participado / pretenda participar

	As condições atrativas das ORPA direcionadas (motivos de rentabilidade)	Questões de precaução (para reduzir dificuldades de financiamento atuais e / ou prevenir dificuldades de financiamento futuras)	Cumprimento mais adequado dos requisitos de liquidez regulamentares ⁽¹⁾	Diminuição da incerteza quanto ao cumprimento dos requisitos regulamentares ⁽²⁾
Na ORPA direcionada mais recente			2	
Nas ORPA direcionadas seguintes	2		1	

Caso o seu banco não tenha participado / não pretenda participar

	Ausência de restrições de financiamento	Preocupações em termos de uma procura de empréstimos insuficiente ⁽³⁾	Restrições de fundos próprios	Restrições de ativos de garantia	Preocupações em termos de estigma do mercado	Custo da detenção de liquidez devido à taxa de juro negativa do BCE aplicável à facilidade permanente de depósitos	Financiamento procurado através do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados e / ou do terceiro programa de aquisição de <i>covered bonds</i>
Na ORPA direcionada mais recente		1				1	
Nas ORPA direcionadas seguintes						1	

(1) Os fundos proporcionados a longo prazo pelas ORPA direcionadas poderão permitir um cumprimento mais adequado do rácio de financiamento líquido estável.

(2) Na sequência da avaliação completa “comprehensive assessment”.

(3) Inclui preocupações relativamente ao cumprimento do valor de referência em termos de crédito líquido, aplicável no âmbito das ORPA direcionadas.

5. Para que fins utilizou ou utilizará o seu banco os fundos obtidos nas ORPA direcionadas anteriores? Para que efeitos pretende o seu banco utilizar os fundos obtidos nas ORPA direcionadas seguintes?

	ORPA direcionadas anteriores			ORPA direcionadas seguintes			
	Contribuíram ou contribuirão consideravelmente para este fim	Contribuíram ou contribuirão ligeiramente para este fim	Não tiveram ou terão praticamente qualquer impacto	Contribuição ou contribuíram consideravelmente para este fim	Contribuíram ou contribuirão ligeiramente para este fim	Não terão ou terão praticamente qualquer impacto	NA ⁽¹⁾
Refinanciamento							
Colmatagem de défices de depósitos		1	4		1	2	2
Substituição de dívida vencida		1	4		1	2	2
Alternativa ao crédito interbancário		3	2		1	2	2
Alternativa a outras operações de cedência de liquidez do Eurosistema ⁽³⁾	5			2		1	2
Concessão de empréstimos							
Empréstimos a empresas		3	2		3		2
Empréstimos a particulares para aquisição de habitação		2	3		3		2
Crédito ao consumo e outro tipo de empréstimos a particulares		2	3		3		2
Aquisição de ativos							
Obrigações soberanas nacionais		1	4		1	2	2
Outros ativos financeiros ⁽⁴⁾			5			3	2

(1) Utilizar a categoria “NA” apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas anteriores ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(2) Utilizar a categoria “NA” apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas adicionais ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(3) Incluindo em alternativa ao recurso a fundos proporcionados pelas ORPA com prazo de 3 anos.

(4) Refere-se a ativos denominados em euros, exceto obrigações soberanas nacionais, e ativos não denominados em euros, incluindo empréstimos a outros bancos e outros intermediários financeiros.

b) Impacto nos critérios, termos e condições de concessão de empréstimos pelo seu banco

	ORPA direcionadas anteriores			ORPA direcionadas seguintes			NA ⁽²⁾
	Contribuíram ou contribuirão consideravelmente para os tornar menos restritivos	Contribuíram ou contribuirão ligeiramente para os tornar menos restritivos	Não tiveram ou terão praticamente qualquer impacto NA ⁽¹⁾	Contribuirão ou contribuiriam consideravelmente para os tornar menos restritivos	Contribuirão ou contribuiriam ligeiramente para os tornar menos restritivos	Não terão ou teriam praticamente qualquer impacto	
Critérios de concessão de empréstimos							
Aplicáveis a empréstimos a empresas		3	2		1	2	2
Aplicáveis a empréstimos a particulares para aquisição de habitação		1	4		1	2	2
Aplicáveis ao crédito ao consumo e a outro tipo de empréstimos a particulares		1	4		1	2	2
Termos e condições dos empréstimos							
Aplicáveis a empréstimos a empresas		5			3		2
Aplicáveis a empréstimos a particulares para aquisição de habitação		3	2		3		2
Aplicáveis ao crédito ao consumo e a outro tipo de empréstimos a particulares		3	2		3		2

(1) Utilizar a categoria "NA" apenas se o seu banco não participou nas ORPA direcionadas iniciais de setembro e dezembro de 2014 ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(2) Utilizar a categoria "NA" apenas se o seu banco decidiu não participar nas ORPA direcionadas adicionais ou se o seu banco não tem qualquer atividade / exposição nesta categoria.

(3) A diminuição da necessidade de desalavancagem do seu banco deve ser entendida como o abrandamento de pressões no sentido de uma redução do ativo do balanço do seu banco, devido a restrições a nível de financiamento e de fundos próprios.